



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Dispensa Eletrônica de licitação, para a aquisição de três (03) cadeiras e um (01) forno micro-ondas, destinados a atender às necessidades dos eventos e ações promovidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Santa Cruz da Conceição.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Social de Solidariedade desempenha papel estratégico na promoção de políticas públicas voltadas à capacitação profissional, inclusão social e fortalecimento da cidadania no município de Santa Cruz da Conceição. Para garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas — como cursos de geração de renda, oficinas de qualificação e eventos comunitários — é imprescindível manter uma estrutura física adequada, confortável e funcional.

- Cadeiras caixa alta executiva: Com capacidade para até 120 kg e aro de apoio, que garantirão conforto ergonômico, resistência e segurança aos participantes durante longos períodos de atividades presenciais, muitas vezes voltadas a públicos com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade social;
- Micro-ondas de bancada: Que permitirá o preparo ou aquecimento de alimentos, lanches e bebidas durante as ministrações dos cursos e também nos intervalos das ações promovidas, otimizando a logística dos encontros e proporcionando acolhimento humanizado aos participantes, especialmente em oficinas de longa duração.

A aquisição desses equipamentos representa investimento direto na qualidade das atividades ofertadas pelo Fundo Social, refletindo em melhores condições de ensino-
RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567. 9200 – CEP: 13.625-043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

aprendizagem, bem-estar dos envolvidos e fortalecimento da política de assistência social no município.

Portanto, justifica-se plenamente a contratação, observando-se a economicidade, a efetividade na aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos descritos justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais dos cursos e eventos promovidos pelo Fundo Social. As **cadeiras caixa alta executiva** permitirão melhores condições ergonômicas e de acessibilidade para instrutores e participantes, sobretudo em atividades que exigem longos períodos em bancada ou mesa elevada. Já o **micro-ondas de bancada** será utilizado para apoio às oficinas de culinária, cursos de gastronomia e eventos sociais, oferecendo praticidade e eficiência no preparo e aquecimento de alimentos, o que contribui diretamente para a qualidade das formações ofertadas.

A presente contratação fundamenta-se:

- **Nas competências legais e regimentais do Fundo Social de Solidariedade**, que possui a atribuição de desenvolver ações sociais, educativas e de capacitação visando à promoção da cidadania e geração de renda no município.

- **Art. 37 da Constituição Federal**, que impõe à Administração Pública o dever de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cadeiras Caixa Alta Executiva:

- Capacidade: até 120 kg
- Estrutura: metálica reforçada
- Assento e encosto anatômicos com espuma injetada
- Base giratória em aço com rodízios e apoio para pés



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

- Quantidade: 3 unidades

Micro-ondas:

- Capacidade mínima: 36 litros
- Voltagem: 127V
- Potência: a partir de 1400W
- Com função descongelamento e painel digital
- Tipo: bancada
- Quantidade: 1 unidade

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

O fornecedor contratado deverá observar integralmente as seguintes responsabilidades:

5.1 Fornecer produtos novos, originais de fábrica, em perfeitas condições de uso, sem avarias ou sinais de uso anterior, acompanhados dos respectivos manuais (quando aplicável) e acessórios necessários ao pleno funcionamento;

5.2 Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e quantidades descritas neste Termo de Referência;

5.3 Apresentar nota fiscal eletrônica regular, com os dados corretos da contratante, em conformidade com a legislação tributária vigente;

5.4 Garantir a entrega dos itens no local determinado, em perfeitas condições, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento;

5.5 Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para os produtos fornecidos, contados a partir da data de entrega, devendo responsabilizar-se por eventuais defeitos, substituições ou reparos no período estipulado;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

5.6 Comunicar previamente qualquer intercorrência que possa comprometer o prazo ou as condições da entrega, apresentando justificativa formal e, se necessário, proposta de readequação avaliada pela contratante;

5.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da entrega, incluindo transporte, frete, seguros, tributos e demais encargos, até a efetiva recepção dos itens pelo Fundo Social de Solidariedade.

6. PRAZO DE ENTREGA

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo máximo de 15 dias contados a partir do envio do Pedido de Empenho. No dia da entrega, é necessário estar com a Nota Fiscal emitida e deverá ser encaminhada para pagamento ao nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

7. RESPONSÁVEL

7.1 Fiscal do serviço, Sr.^a Magali Ap. Perin - Servidora Pública Municipal;

7.2 Gestora do serviço, Sr.^a Valéria Conceição Dorighetti - Servidora Pública Municipal e Diretora Depto. Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social.

8. FORMA DE JULGAMENTO

O critério para seleção da proposta vencedora será por meio do menor preço unitário.

9. LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no endereço: Rua Paschoal Ganéo 989 - Centro, Santa Cruz da Conceição (Fundo Social de Solidariedade). Horário de funcionamento: 8h às 11h e das 12h às 16h.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias do recebimento dos produtos e de sua respectiva nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência faz parte do processo de aquisição e deve ser seguido rigorosamente pelo fornecedor, garantindo a transparência e eficiência na contratação.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Agosto de 2025.

Magali Ap. Perin
Servidora Pública Municipal

Valeria Conceição Dorighetti
Dir. Depto. Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social